

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Avenida Araguaia nº499 - "Edifício Cidade de Goiás" - CEP 74.030-100 - Goiânia - GO.

CERTIDÃO

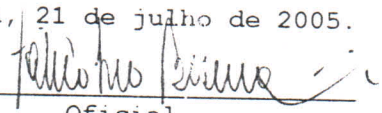
A Bel^a. MARIA ALICE COUTINHO SEIXO DE BRITTO BEZERRA Oficial do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 27.087, de ordem, em data de 20 de janeiro de 2000, e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 estando conforme o original cujo teor é o seguinte: IMÓVEL: ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL 05, PRAÇA, situada às Ruas Asa-07 e Rua Asa-08, Rua Asa-02 e Rua Asa-03, no Loteamento SETOR ASA BRANCA, nesta Capital, com área de 7.641,65 metros quadrados, medindo de frente 71,00 metros; 71,00 metros de fundo, dividindo com a Rua Asa-08; 84,61 metros pelo lado direito, dividindo com a Rua Asa-03; 84,61 metros pelo lado esquerdo, dividindo com a Rua Asa-02; 7,85 metros mais 7,85 metros variante, pela Rua Asa-08; 7,85 metros de chanfrado; e, 7,85 metros de segundo chanfrado. PROPRIETÁRIO: O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Pedro Ludovico, Centro, nesta Capital. TÍTULO AQUISITIVO: Matrícula nº 26.660, Livro 02, fls.01, R.01 - do Loteamento, deste Cartório e Decreto Municipal nº 2.288, de 30.11.99, nos termos do Art. 22, da Lei 6.766/79. O referido é verdade e dou fé. Oficial,

=====
Certifica mais que a pedido da Secretaria Municipal de Planejamento, a presente certidão, refere-se a solicitação, feita através do of. nº668/05 de 27.06.05.

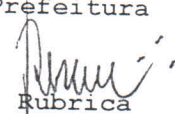
O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 21 de julho de 2005.



Oficial

P/ Prefeitura


Rubrica

